



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas –
Mestrado Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 103/23, de 25 de outubro de 2023

Aprova ad referendum do colegiado, requerimento de aprovação de plano de trabalho de discente matriculado em regime “regular” no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - Mestrado Profissional e dá outras providências

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando o requerimento de solicitação enviado à coordenação do PPGEMIN pela requerente, para ser apreciado pelo Colegiado;

Considerando o Art. 17º do Regulamento do PPGEMIN, que versa sobre a aprovação do referido plano de trabalho, submetido ao Colegiado do Programa;

Considerando a necessidade do cumprimento de pré-requisitos necessários para que os(as) discentes do PPGEMIN se matriculem nas suas respectivas defesas de qualificação e dissertação, atualizando seus respectivos planos, caso haja necessidade de readequações,

DELIBEROU:

Aprovar ad referendum do Colegiado, o Plano de Trabalho, solicitado pela discente do PPGEMIN, *Rodrigo Germano de Andrade*, matrícula 20235008430, orientado do Prof. Dr. Domingos Sávio de Resende.

Parágrafo único: A aprovação possibilita o discente se inscrever, por meio de requerimento específico, com a devida aquiescência de sua orientadora, para a defesa de sua qualificação.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas
PPGEMIN